LEI Nº 6474, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma de "Rua Brasil".

Autor: Vereador William Souza.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma, de "Rua Brasil".

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na "Rua 34" do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.687/2020.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ